



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 54 / 97

PROTOCOLO
N.º 54 / 28 / 11 / 1997
Funcionário
<del>César de Carvalho Rozas</del>
CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO REVERENDÍSSIMO PADRE BENEDITO TARCÍSIO DE LIMA, DD. PÁROCO DA CIDADE DE CANAS PELO APOIO DADO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL NA CAMPANHA DA NÃO INSTALAÇÃO DE UM PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA NA CIDADE DE CANAS E NOSSA REGIÃO.


SR. PRESIDENTE;


R E Q U E I R O a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja constado nos anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação ao Reverendíssimo Padre Benedito Tarcísio de Lima, DD. Pároco da Cidade de Canas, pelo apoio dado a esta Câmara Municipal, na campanha da não instalação de um Presídio de Segurança Máxima em nosso Município e Região.

### JUSTIFICATIVA

A moção se faz necessária, haja visto o grande apoio e colaboração dada pelo Pároco, na comunidade, orientando sobre os benefícios e prejuízos que poderiam ocorrer quando da instalação de um presídio de segurança máxima em nossa Região.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.997.

  
PAULO COELHO DE ABREU  
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 08 / 12 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	UNANIMIDADE
	
	Presidente

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente